Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/05/22
Protocolo 98

INDICAÇÃO Nº 703 ,DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que viabilize a instalação de placa toponímia em todos os cruzamentos das ruas do Bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de maio de 2022.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

Solicito a realização da instalação das respectivas placas na extensão do Bairro Esmeralda, por se tratar de uma situação vital que facilita a vida de moradores, entregadores e visitantes que passam por este bairro.

Ademais, a instalação das respectivas placas toponímias, atende o disposto na Lei Municipal 3.672/2003, a qual, prevê a instalação e estabelece como devem ser as placas.

No Bairro Esmeralda, essa identificação é inexistente, acarretando uma série de transtornos a quem necessita se localizar em toda a extensão deste bairro.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA